



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu

2ª RE-RATIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº. 002/2014 - EDUC./SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU/GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUAÇU/GO** no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte re-ratificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Quadro 1, ONDE-SE LÊ:

NÍVEL FUNDAMENTAL					
CÓD.	CARGOS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
100	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 724,00	R\$ 60,00
101	Merendeira	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 724,00	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO					
CÓD.	CARGOS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
200	Monitor de Creche	Ensino Médio Pro-infantil	40 horas	R\$ 724,00	R\$ 60,00
201	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio de Técnico em Enfermagem, Registro do Conselho	40 horas	R\$ 1.286,55	R\$ 60,00
202	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio de Técnico em Higiene Dental, Registro do Conselho	40 horas	R\$ 1.286,55	R\$ 60,00
203	Técnico em Próteses Dentárias	Ensino Médio de Técnico em Próteses Dentárias, Registro do Conselho	40 horas	R\$ 1.518,53	R\$ 60,00
204	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, Registro do Conselho	30 horas	R\$ 1.518,53	R\$ 60,00
NÍVEL SUPERIOR					
CÓD.	CARGOS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
300	Biomédico	Superior em Biomedicina Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
301	Enfermeiro	Superior em Enfermagem, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00

302	Farmacêutico	Superior em Farmácia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
303	Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
304	Médico Generalista	Superior em Medicina, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 8.677,70	R\$ 80,00
305	Nutricionista	Superior em Nutrição, Registro Conselho.	30 horas	R\$ 2.681,23	R\$ 80,00
306	Odontólogo	Superior em Odontologia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
307	Professor PII (Pedagogo)	Superior em Pedagogia.	30 horas	R\$ 1.400,32	R\$ 80,00
308	Psicólogo	Superior em Psicologia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
309	Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 2.681,23	R\$ 80,00

LEIA-SE:

NÍVEL FUNDAMENTAL					
CÓD.	CARGOS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
100	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental, Registro Conselho	40 horas	R\$ 724,00	R\$ 60,00
101	Merendeira	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 724,00	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO					
CÓD.	CARGOS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
200	Monitor de Creche	Ensino Médio Pro-infantil	40 horas	R\$ 724,00	R\$ 60,00
201	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio de Técnico em Enfermagem, Registro do Conselho	40 horas	R\$ 1.286,55	R\$ 60,00
202	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio de Técnico em Higiene Dental, Registro do Conselho	40 horas	R\$ 1.286,55	R\$ 60,00
203	Técnico em Próteses Dentárias	Ensino Médio de Técnico em Próteses Dentárias, Registro do Conselho	40 horas	R\$ 1.518,53	R\$ 60,00
204	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, Registro do Conselho	24 horas	R\$ 1.518,53	R\$ 60,00
NÍVEL SUPERIOR					
CÓD.	CARGOS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
300	Biomédico	Superior em Biomedicina Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00

302	Enfermeiro	Superior em Enfermagem, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
303	Farmacêutico	Superior em Farmácia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
304	Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
305	Médico Generalista	Superior em Medicina, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 8.677,70	R\$ 80,00
306	Nutricionista	Superior em Nutrição, Registro Conselho.	30 horas	R\$ 2.681,23	R\$ 80,00
307	Odontólogo	Superior em Odontologia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
308	Professor PII (Pedagogo)	Superior em Pedagogia.	30 horas	R\$ 1.400,32	R\$ 80,00
309	Psicólogo	Superior em Psicologia, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 3.574,98	R\$ 80,00
310	Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional, Registro Conselho.	40 horas	R\$ 2.681,23	R\$ 80,00

No Item 3 – DAS INSCRIÇÕES, ONDE-SE LÊ:

3.1 – A inscrição implica declarar ter conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro 1.

3.2 – As inscrições estarão abertas em 01/09 a 09/10/2014, a partir das 14:00horário de Brasília.

3.3 – A inscrição para qualquer um dos cargos será feita, via Internet, pelo site: www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br

3.4 – Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento da inscrição.

3.5 – Caso o candidato faça a inscrição com o pagamento da respectiva taxa e a mesma não seja efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios aoMUNICÍPIO DE URUAÇU/GO e ao IBEG, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato comprovar que sua inscrição foi realizada e não efetivada, afim de que seja assegurada a sua participação no concurso público, devendo, para tanto, entrar em contato com o IBEG, através do e-mail: concursouruacu@ibeg.org.br, após a data de divulgação das inscrições.

3.6 – Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.7 – No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargopretendido.

3.8 – O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo o IBEG do direito de excluir do concurso público mediante prévio contraditório e ampla defesa àquele que não preencher o formulário de forma correta e completa. Caso ocorra a exclusão, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.9 – O valor da taxa de inscrição se encontra no Quadro 1.

3.9.1 – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta impreterivelmente até o dia 10/10/2014.

3.9.2 – A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo IBEG, do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.9.1 não terão validade.

3.9.2.1 – O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.9.1, via terminal de auto-atendimento ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme horário de funcionamento dos bancos e agências lotéricas. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

3.9.2.1.1 – Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque.

3.9.3 – Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data estipulada no item 3.9.1.

3.9.4 – É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.9.5 – A taxa de inscrição será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo previsto no edital.

3.9.6 – O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.10 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.11 – Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.11.1 – A isenção tratada no subitem 3.11 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 01/09 a 05/09/2014, por meio da solicitação de inscrição no site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, das seguintes formas:

1ª) O candidato, obrigatoriamente deverá indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda no ato da inscrição, preenchendo o campo destinada a este fim, OU

2ª) O candidato, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição que é de família de baixa renda – hipossuficiente e preencher o anexo IV-A e B do edital e anexar a documentação solicitada no item 3.11.2.

3.11.2 - Os candidatos hipossuficientes deverão enviar por Sedex ou Carta Registrada os documentos relacionados abaixo para o seguinte endereço: [SCN Quadra 1 BL E, Edifício Central Park - SALA 302 - Asa Norte, Brasília](#) | [CEP: 70711-903](#), entre os dias 01/09 a 05/09/2014.

a) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, anexo IV-A e B;

b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A e B, incluindo a renda do candidato;

c) Indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição previsto na alínea “a” do subitem 3.11.3 do presente edital;

d) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A e B;

e) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:

e.1) Empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;

e.2) Servidores públicos: cópia de contracheque;

e.3) Autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e.4) Desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira

página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e.5) Servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da sub alínea “e.2”, da alínea “e” do subitem 3.11.2 do presente edital;

e.6) Pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e.7) Estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

f) Cópia do Documento de Identidade do candidato;

g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

h) Cópia das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.

3.11.3 – A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea “e” do subitem 3.11.2 do presente edital.

3.11.4 – O IBEG, verificará as informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.

3.11.5 – Os documentos listados nos subitens 3.11.2 do presente edital deverão ser entregues em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

<p>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF DO CANDIDATO</p>
--

3.11.6 – As informações prestadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.

3.11.7 – Não será concedida isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações;

b) Fraudar e/ou falsificar documentação;

c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.11.2 do presente Edital.

3.11.8 – OIBEGconsultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar as informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.11.9 – A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.11.10 – O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IBEGe da Comissão do Concurso público, conforme o caso.

3.11.11 – Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.11.12 – Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax.

3.11.13 – O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do

processo de isenção. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.14 – O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado pela Internet, no endereço eletrônico www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br e afixado no quadro informativo do MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.

3.11.15– O candidato que desejar entrar com recurso do indeferimento da isenção da taxa de inscrição, deverá fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.16 – O resultado final da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br e afixado no quadro informativo do MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.

3.11.17 – Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.11.18 – As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IBEG** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.19 – O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.20 – A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.21 – As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.12 – A consulta dos candidatos inscritos será disponibilizada a partir do dia que realizou a inscrição. O candidato poderá ter acesso aos dados no sítio www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.12.1 – O candidato terá o período previsto de duração das inscrições, para conferir sua inscrição. Caso haja alguma correção de dados o candidato deverá fazê-la nesse período, através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, exceto mudança de cargo, nome e CPF.

3.12.2 – No dia **17/10/2014** está previsto a publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

3.12.2.1 – Os candidatos que desejarem entrar com recurso do resultado da homologação, deverão fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação, através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.12.3 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, a partir do terceiro dia após o pagamento do boleto de inscrição.

3.13 – As informações complementares acerca da inscrição e do Concurso estarão disponíveis nos mesmos sítios.

LEIA-SE:

3.1 – A inscrição implica declarar ter conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro 1.

3.2 – As inscrições estarão abertas até 02/09/2014 a 10/11/2014, a partir das 14:00 horário de Brasília.

3.3 – A inscrição para qualquer um dos cargos será feita, via Internet, pelo site: www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br

3.4 – Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento da inscrição.

3.5 – Caso o candidato faça a inscrição com o pagamento da respectiva taxa e a mesma não seja efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios ao MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO e ao IBEG, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato comprovar que sua inscrição foi realizada e não efetivada, afim de que seja assegurada a sua participação no concurso público, devendo, para tanto, entrar em contato com o IBEG, através do e-mail: concursouruacu@ibeg.org.br, após a data de divulgação das inscrições.

3.6 – Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.7 – No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargopretendido.

3.8 – O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo o IBEG do direito de excluir do concurso público mediante prévio contraditório e ampla defesa àquele que não preencher o formulário de forma correta e completa. Caso ocorra a exclusão, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.9 – O valor da taxa de inscrição se encontra no Quadro 1.

3.9.1 – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta impreterivelmente até as 23:59 horas do dia 11/11/2014.

3.9.2 – A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo IBEG, do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.9.1 não terão validade.

3.9.2.1 – O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.9.1, via terminal de auto-atendimento ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme horário de funcionamento dos bancos e agências lotéricas. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

3.9.2.1.1 – Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque.

3.9.3 – Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data estipulada no item 3.9.1.

3.9.4 – É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.9.5 – A taxa de inscrição será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo previsto no edital.

3.9.6 – O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.10 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.11 – Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.11.1 – A isenção tratada no subitem 3.11 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 02/09/2014 a 05/09/2014, por meio da solicitação de inscrição no site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, das seguintes formas:

1ª) O candidato, obrigatoriamente deverá indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda no ato da inscrição, preenchendo o campo destinada a este fim, ou

2ª) O candidato, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição que é de família de baixa renda – hipossuficiente e preencher o anexo IV-A e B do edital e anexar a documentação solicitada no item 3.11.2. 3.11.2 - Os candidatos hipossuficientes deverão enviar por Sedex ou Carta Registrada os documentos relacionados abaixo para o seguinte endereço: [SCN Quadra 1 BL E, Edifício Central Park](#) - SALA 302 - [Asa Norte, Brasília](#) | [CEP: 70711-903](#), entre os dias 02/09 a 05/09/2014.

- a) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, anexo IV-A e B;
- b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A e B, incluindo a renda do candidato;
- c) Indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição previsto na alínea “a” do subitem 3.11.3 do presente edital;
- d) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A e B;
- e) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:
 - e.1) Empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
 - e.2) Servidores públicos: cópia de contracheque;
 - e.3) Autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e.4) Desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e.5) Servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da sub alínea “e.2”, da alínea “e” do subitem 3.11.2 do presente edital;
 - e.6) Pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e.7) Estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- f) Cópia do Documento de Identidade do candidato;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- h) Cópia das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.

3.11.3 – A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea “e” do subitem 3.11.2 do presente edital.

3.11.4 – O IBEG, verificará as informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.

3.11.5 – Os documentos listados nos subitens 3.11.2 do presente edital deverão ser entregues em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF DO CANDIDATO
--

3.11.6 – As informações prestadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.

3.11.7 – Não será concedida isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.11.2 do presente Edital.

3.11.8 – OIBEGconsultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar as informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.11.9 – A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.11.10 – O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IBEGe da Comissão do Concurso público, conforme o caso.

3.11.11 – Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.11.12 – Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax.

3.11.13 – O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.14 – O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado pela Internet, no endereço eletrônico www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br e afixado no quadro informativo do MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.

3.11.15 – O candidato que desejar entrar com recurso do indeferimento da isenção da taxa de inscrição, deverá fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.16 – O resultado final da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br e afixado no quadro informativo do MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.

3.11.17 – Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.11.18 – As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IBEG do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.19 – O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.20 – A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.11.21 – As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.12 – A consulta dos candidatos inscritos será disponibilizada a partir do dia que realizou a inscrição. O candidato poderá ter acesso aos dados no sítio www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.12.1 – O candidato terá o período previsto de duração das inscrições, para conferir sua inscrição. Caso haja alguma correção de dados o candidato deverá fazê-la nesse período, através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, exceto mudança de cargo, nome e CPF.

3.12.2 – No dia **18/11/2014** está previsto a publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

3.12.2.1 – Os candidatos que desejarem entrar com recurso do resultado da homologação, deverão fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação, através do site www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br.

3.12.3 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.ibeg.org.br ou www.ibegconcursos.com.br, a partir do terceiro dia após o pagamento do boleto de inscrição.

3.13 – As informações complementares acerca da inscrição e do Concurso estarão disponíveis nos mesmos sítios.

3.14 – Fica disponibilizado na Sede da Prefeitura, no Setor de Protocolo, 01 (um) Computador com Acesso a Internet, aos interessados que não disponham de acesso, para efetivação das inscrições.

No Anexo I – CRONOGRAMA DO CONCURSO, ONDE-SE LÊ:

NÍVEL FUNDAMENTAL	
FASES	DATA
Período de inscrição	02/09 a 09/10/2014
Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	02/09 a 09/10/2014
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	10/10/2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 05/09/2014
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/2014
Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/09 e 19/09/2014
Resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/09/2014
Homologação das Inscrições	17/10/2014
Recurso da homologação das inscrições	20/10 e 21/10/2014
Homologação final das inscrições	22/10/2014
Divulgação dos locais de provas objetivas	10/11/2014
Aplicação das provas objetivas	07/12/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	08/12/2014
Recurso da divulgação do gabarito das provas objetivas	09/12 e 10/12/2014
Resultado preliminar das provas objetivas	19/12/2014
Recurso do resultado preliminar das provas objetivas	22 e 23/12/2014
Resultado definitivo das provas objetivas	26/12/2014
NÍVEL MÉDIO	
FASES	DATA
Período de inscrição	02/09 a 09/10/2014

Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	02/09 a 09/10/2014
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	10/10/2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 05/09/2014
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/2014
Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/09 e 19/09/2014
Resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/09/2014
Homologação das Inscrições	17/10/2014
Recurso da homologação das inscrições	20/10 e 21/10/2014
Homologação final das inscrições	22/10/2014
Divulgação dos locais de provas objetivas	10/11/2014
Aplicação das provas objetivas	07/12/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	08/12/2014
Recurso da divulgação do gabarito das provas objetivas	09/12 e 10/12/2014
Resultado preliminar das provas objetivas	19/12/2014
Recurso do resultado preliminar das provas objetivas	22 e 23/12/2014
Resultado definitivo das provas objetivas	26/12/2014

NÍVEL SUPERIOR

FASES	DATA
Período de inscrição	02/09 a 09/10/2014
Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	02/09 a 09/10/2014
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	10/10/2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 05/09/2014
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/2014
Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/09 e 19/09/2014
Resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/09/2014
Homologação das Inscrições	17/10/2014
Recurso da homologação das inscrições	20/10 e 21/10/2014
Homologação final das inscrições	22/10/2014
Divulgação dos locais de provas objetivas	10/11/2014
Aplicação das provas objetivas	07/12/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	08/12/2014
Recurso da divulgação do gabarito das provas objetivas	09/12 e 10/12/2014
Resultado preliminar das provas objetivas	19/12/2014
Recurso do resultado preliminar das provas objetivas	22 e 23/12/2014
Resultado definitivo das provas objetivas	26/12/2014

LÊIA-SE:

NÍVEL FUNDAMENTAL	
FASES	DATA
Período de inscrição	02/09 a 10/11/2014
Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	02/09 a 10/11/2014
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	11/11/2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 05/09/2014
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/2014

Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/10 e 03/10/2014
Resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/10/2014
Homologação das Inscrições	18/11/2014
Recurso da homologação das inscrições	19/11 e 20/11/2014
Homologação final das inscrições	24/11/2014
Divulgação dos locais de provas objetivas	15/12/2014
Aplicação das provas objetivas	28/12/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	28/12/2014
Recurso da divulgação do gabarito das provas objetivas	29/12 e 30/12/2014
Resultado preliminar das provas objetivas	13/01/2015
Recurso do resultado preliminar das provas objetivas	14 e 15/01/2015
Resultado definitivo das provas objetivas	20/01/2015
NÍVEL MÉDIO	
FASES	DATA
Período de inscrição	02/09 a 10/11/2014
Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	02/09 a 10/11/2014
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	11/11/2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 05/09/2014
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/2014
Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/10 e 03/10/2014
Resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/10/2014
Homologação das Inscrições	18/11/2014
Recurso da homologação das inscrições	19/11 e 20/11/2014
Homologação final das inscrições	24/11/2014
Divulgação dos locais de provas objetivas	15/12/2014
Aplicação das provas objetivas	28/12/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	28/12/2014
Recurso da divulgação do gabarito das provas objetivas	29/12 e 30/12/2014
Resultado preliminar das provas objetivas	13/01/2015
Recurso do resultado preliminar das provas objetivas	14 e 15/01/2015
Resultado definitivo das provas objetivas	20/01/2015
NÍVEL SUPERIOR	
FASES	DATA
Período de inscrição	02/09 a 10/11/2014
Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	02/09 a 10/11/2014
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	11/11/2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 05/09/2014
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/2014
Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/10 e 03/10/2014
Resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/10/2014
Homologação das Inscrições	18/11/2014
Recurso da homologação das inscrições	19/11 e 20/11/2014
Homologação final das inscrições	24/11/2014
Divulgação dos locais de provas objetiva	15/12/2014
Aplicação das provas objetivas	28/12/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	28/12/2014
Recurso da divulgação do gabarito das provas objetivas	29/12 e 30/12/2014
Resultado preliminar das provas objetivas	13/01/2015
Recurso do resultado preliminar das provas objetivas	14 e 15/01/2015
Resultado definitivo	20/01/2015

No Anexo II – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS, ONDE-SE LÊ:

203	Técnico em Próteses Dentárias	Confecciona e repara próteses dentárias humanas. Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do Odontólogo.
-----	-------------------------------	--

LEIA-SE:

203	Técnico em Próteses Dentárias	Confecciona e repara próteses dentárias humanas sob a supervisão do Odontólogo.
-----	-------------------------------	---

Uruaçu, 25 de setembro de 2014.

SOLANGE ABADIA RODRIGUES BERTULINO

Prefeita Municipal

ELIZABETE ROSA SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Comissão do Concurso